



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 111/2019

21 DE MAIO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO nomeação de conselheiros desta Autarquia para compor o Egrégio Conselho Estadual de Saúde do Estado de Sergipe Biênio 2018-2020;

RESOLVEM:

Art. 1º designar o Conselheiro Presidente **Dr Diego Rafael da Silva Borges** e a Conselheira **Dra. Cláudia Dória Lopes** para representar o Regional nas reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado de Sergipe Biênio 2018-2020;


Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº 04/2017;


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

*Dr.ª Cláudia Dória Lopes
Conselheira
COREN-SE 111308-ENF
04.05.19*

Aracaju, 21 de Maio de 2019.


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarin
Coren-SE nº 23313-ENF-IR
Secretária